



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS
DORES PARA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020/FMS.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 15 horas na Sala da Comissão de Licitação do município de Nossa Senhora das Dores, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, nomeados através da Portaria nº 1.751 de 02 de dezembro de 2019, constituída dos seguintes membros: **BHONA DA SILVA RESENDE (Presidente)**, **KELLYANE VIEIRA SANTOS (Membro)** e **ROBERT PEREIRA AZEVEDO (Membro)**, incumbidos de proceder ao julgamento das propostas da **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020/FMS** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a obra de conclusão da construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, porte I, no município de Nossa Senhora das Dores, referente a proposta MS nº 11389.8510001/13-015. A Presidente da CPL constatou a presença das seguintes empresas: **J VIANA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 22.516.549/0001-76, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Pinheiro Estrela, inscrito no CPF sob o nº 377.858.775-72 e **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Vespasiano de Castro, inscrito no CPF sob o nº 857.061.911-15, ambos credenciados na primeira sessão. A Presidente da CPL informa que recebeu o parecer técnico emitido pelos engenheiros responsáveis, e tendo em vista o seu conteúdo, informa o que segue: Os engenheiros emitiram parecer favorável para as empresas **MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME** e **J VIANA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pois apresentaram comprovação e/ou justificativa para os itens exigidos. A empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.842.819/0001-69 não apresentou a comprovação e/ou justificativa quanto aos itens exigidos, conforme consta na ata da terceira sessão ocorrida em 31 de julho de 2020, desta forma, considerando o parecer desfavorável emitido pelos engenheiros pelo indício de inexecuibilidade dos referidos itens, a empresa foi declarada DESCLASSIFICADA. Desta forma, a CPL informa a ordem crescente de classificação:

ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)
1º	MF OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME , inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-07	628.453,02
2º	J VIANA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME , inscrita no CNPJ nº 22.516.549/0001-76	630.249,34

Concedida a palavra aos licitantes presentes, não houve nenhuma manifestação. Tendo em vista a ausência do representante da **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, a CPL suspende a sessão para concessão do prazo previsto no Art. 109, Inc. I da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes e Membros da Comissão Permanente de Licitação às 15h15min.

1863
7



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

BHONA DA SILVA RESENDE

Presidente

KELLYANE VIEIRA SANTOS

Membro

ROBERT PEREIRA AZEVEDO

Membro

Licitantes:

J VIANA CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 22.516.549/0001-76, neste ato representada pelo Sr. Jose Carlos Pinheiro Estrela, inscrito no CPF sob o nº 377.858.775-72.

ME OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.985.042/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Vespasiano de Castro, inscrito no CPF sob o nº 857.061.911-15.